



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL N.º 4.412/2017 =
De 16 de novembro de 2017

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DAS
ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL NOEMIA DALLA DEA CALLADO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas – especialmente o disposto no art. 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa pedagógica de reorganizar as unidades de ensino municipal, bem como da atualização do status da mesma junto à Diretoria de Ensino, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo PM n° 3.624/2017, de 18 de setembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Por força do presente Decreto, fica encerrado o Ensino ministrado no Centro de Educação Infantil Noemia Dalla Dea Callado, Código CIE n° 283873, sito à Rua Nagib Jorge, s/n° - Campos Elíseos.

Art. 2º – As atividades relativas ao Ensino da Escola Municipal Antonio Américo Zancolli Sobrinho – Jardim I e Jardim II, respectivamente, passarão a ser ministradas no endereço citado no artigo 1º deste Decreto

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS,** em 16 de novembro de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, na mesma data.

RICARDO VERONESE NETO
Chefe de Gabinete